



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 1900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OENGNTU4RDNGQJAZNEEWRT

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ERRATA COM REPUBLICAÇÃO CORRIGIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, informa que a presente errata serve para retificar o nome do servidor exonerado e nomeado no Decreto nº 52 de 1º de fevereiro de 2023, publicado na edição Nº 1898 - 14 - Ano VIII - , do Diário Oficial do Município, em 2 de fevereiro de 2023, com republicação apenas do texto corrigido.

Onde se grafa no art. 1º:

“DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS”.

Leia-se:

“ANA CLEIA DE SANTANA SOUZA”.

Adustina, Bahia, 2 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**Exonera e nomeia servidor(a) público(a)
ocupante de cargo de provimento em
comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) o(a) servidor(a), ANA CLEIA DE SANTANA SOUZA, do extinto cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO.

Art. 2º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor, a partir de 2 janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 1º de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.